

## LEI N° 930/2017

"Autoriza o Município de Paineira-MG a celebrar convenio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, unidade de Paineiras-MG e da outras providências."

A Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu Afrânio Alves Mendonça Neto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica o município de Paineiras-MG, autorizado a celebrar convênio com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, unidade de Paineiras-MG, entidade sem fins lucrativos, visando ceder servidores municipais para prestarem serviços diversos a entidade e também subsidiar esta no custeio de despesas de combustível, gêneros alimentícios, água, energia elétrica e outros, etc.;

**§1°** - Que além dos servidores que já prestam serviços a entidade, o município poderá contratar mais três profissionais: 01(um) de auxiliar de serviços gerais, preenchido através de concurso público municipal vigente e 02 (dois) da área de educação (professores) com curso em especialidade na área de Educação Especial exigidos para trabalhar com aluno especial, preenchidos através de indicação da Presidência da APAE;

**§ 2°** - A cessão dos servidores vigorará pelo prazo do presente convênio com ônus para a municipalidade, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme interesse do município;

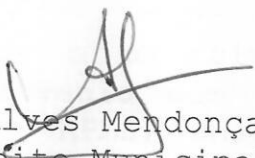
**Art 2°** - A entidade deverá prestar contas do recebimento e utilização dos recursos que lhe forem repassados até 30 (trinta) dias do prazo do presente convênio à Câmara Municipal e a municipalidade;

**Art. 3º** - O Convênio autorizado poderá ser prorrogado por períodos anuais mediante Termo Aditivo e autorização legislativa;

**Art. 4º** - A dotação orçamentária será na rubrica nº 12.367.0061.2160 do orçamento em execução;

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Paineiras-MG, 15 de março de 2017



Afrânio Alves Mendonça Neto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. PAINEIRAS 001575 22/MAR/2017 11:30